

<input type="checkbox"/> Liberação de Cota Retida ou cota não paga	Protocolo:
<input type="checkbox"/> Solicitação de Pagamento Devolvido	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- * O requerimento deverá ser assinado, devidamente preenchido de forma legível e sem rasuras.
- * Após o correto preenchimento, o requerimento poderá ser protocolizado em qualquer uma das Unidades de Atendimento do IPSEMG.
- * O beneficiário emancipado deverá apresentar a Certidão de Nascimento com averbação de emancipação junto com o requerimento.
- * O benefício pode ser pago em conta de qualquer banco, desde esta seja corrente e individual. Não pode ser conta salário, nem conjunta e nem conta poupança. Caso o beneficiário não possua conta corrente, o pagamento será feito através de contra recibo no banco de Brasil; neste caso, o dinheiro fica no banco por 30 dias, após este período ele volta para o IPSEMG e só pode ser pago novamente após 30 dias.
- * O beneficiário será comunicado da liberação do pagamento através de SMS (telefone celular), e-mail ou correspondência. Os dados para comunicação deverão estar preenchidos no requerimento.

A- IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO FALECIDO (completo e legível)

Nome:	Matrícula do IPSEMG:
-------	----------------------

B- IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome:	Matrícula do IPSEMG:	
CPF:	Documento de Identidade:	
Rua / Av:	Nº / Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial com DDD: (____) _____	Telefone Celular com DDD: (____) _____
E-mail para Contato:		
Nome do Banco:	Agência Bancária:	Nº da Conta Corrente:

Atenção!

Para fins de recebimento dos seguros, o beneficiário deve possuir conta corrente individual, não sendo aceitas conta poupança, conta conjunta, conta salário ou conta de pessoa jurídica.

A conta corrente deverá estar ativa e movimentada nos últimos 3 (três) meses.

O beneficiário acima qualificado solicita:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Beneficiário

**Para esclarecimentos adicionais ou outras informações consulte o site do IPSEMG
www.ipsemg.mg.gov.br/servicos ou entre em contato pelo e-mail deseg@ipsemg.mg.gov.br ou ligue
gratuitamente de telefone fixo para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, se não, para (31) 3303-7995**

MISSÃO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

Garantir a concessão e manutenção dos benefícios a segurados e dependentes em caso de ocorrência de morte e demais eventos previdenciários tendo como princípios a capilaridade no atendimento e sustentabilidade financeira e atuarial.